



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Administrativos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP
1.2 Contratada:	Neves e Rodrigues Espaço para Eventos Ltda.
1.3 CNPJ:	16.954.330/0001-56

2. OBJETO

2.1. Contratação de 1 (uma) cota de Patrocínio do evento "**Festival Picnik**", que será realizado dia 12 de outubro de 2025, na Praça Lúcio Costa, em frente ao Shopping Conjunto Nacional, em Brasília/DF, conforme Documento de Formalização da Demanda (IN nº 5-2017) - SEI nº 54482257, da Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MEMP-SMEPP), e condições expressas no Termo de Referência nº 73/2025 (SEI nº 54512556).

3. VALOR GLOBAL

3.1. Valor Global para a contratação de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

4. AMPARO LEGAL

4.1. Foi estabelecido como amparo legal da contratação o caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. Em atendimento às exigências do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 16100.003429/2025-27, **AUTORIZO** a presente Inexigibilidade de Licitação, amparada no caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

Ministro de Estado Substituto do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 10/10/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54637920** e o código CRC **B8E3F43C**.